



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF JOAO WIDEMANN

QUATRO DE FEVEREIRO, 64
ITUUPAVA NORTE - Cep:89052500 - Fone: (47)33788679
BLUMENAU - SC
Email: eebjwidemann@sed.sc.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina

Escola de Educ. Básica Prof. João Widemann
ITUUPAVA NORTE - BLUMENAU - SC
Vinculado ao Sistema Estadual de Ensino
Entidade Mantenedora: Governo do Estado
Criado pela Portaria Nº 0166/01
Publ. no D. O. do Estado Nº 46 745 02 05 00

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que TIAGO CONCEICAO DO ROSARIO LOPES, matrícula 4544663880, natural de BLUMENAU-SC, brasileiro, nascido em 25 de maio de 2001, RG:5894284, filho de JERRY ADRIANO LOPES e ELIZETE CONCEICAO DO ROSARIO LOPES, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº166/1981, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

Município

UF

Ano Conclusão

EBM GAL. LUCIO ESTEVES

BLUMENAU

SC

2016

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	7.30	7.30	7.20	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	8.30	8.00	8.20	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	8.10	8.30	7.80	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	6.60	9.10	8.00	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.90	8.40	8.80	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.60	7.90	9.00	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	6.60	8.40	7.50	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.80	8.50	8.70	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	8.90	7.90	7.80	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.50	8.00	7.00	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.50	8.90	8.30	-	-	-	-	-	-
ARTE	7.80	7.50	9.00	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA

99.20 99.20 99.6

RESULTADO FINAL

Apr Apr Apr

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2017	EEB PROF JOAO WIDEMANN	BLUMENAU	SC
2ª Série	2018	EEB PROF JOAO WIDEMANN	BLUMENAU	SC
3ª Série	2019	EEB PROF JOAO WIDEMANN	BLUMENAU	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado.

Município e Data

Assistente Educacional

Diretor(a)

BLUMENAU - SC

20/12/19

Livro 038

ADMINISTRATIVO - AE

Folha 078

Matrícula 271583-0-04

Registro Nº 35

0874043-9-01